



**PORTARIA Nº 1162/2012**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Analista de Contabilidade, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 250, de 28 de setembro de 2010 e na Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de junho de 2012.

**ANALISTA DE CONTABILIDADE – 40 HORAS SEMANAIS**

| ITEM | NOME                  | RG             | GRUPO | Referência | CLASSE |
|------|-----------------------|----------------|-------|------------|--------|
| 01   | DANIEL DUTRA DE SOUZA | 8.980.975-4/PR | GOP   | 37         | B      |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de junho de 2012.

**MOACIR SILVA**

Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração



AMARAUMU DE 12 12 12

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10.1 Junho 120 12  
DE N° 9504  
UMUARAMA, 18 1 06 120 12  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06/11/2013 DE N° 9917  
UMUARAMA, 06 1 11 120 13  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS